



ESCOLA SUPERIOR DE ENFERMAGEM DE LISBOA

Declaração de Retificação n.º 187/2022

Sumário: Retifica o Despacho n.º 1516/2022, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 26, de 7 de fevereiro de 2022.

Por ter saído com inexactidão o Despacho n.º 1516/2022, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 26, de 7 de fevereiro de 2022, referente ao plano de estudos do curso de mestrado em Enfermagem de Reabilitação da Escola Superior de Enfermagem de Lisboa, retifica-se o preâmbulo:

Onde se lê «Na sequência da decisão favorável de acreditação do ciclo de estudos conducente ao grau de mestre em Enfermagem de Reabilitação da Escola Superior de Enfermagem de Lisboa, pela Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior (A3ES) a 17/12/2021, pelo prazo de 6 anos (contados a partir de 31 de julho de 2021), foi registado junto da Direção-Geral do Ensino Superior com o número R/A-Cr 318/2021, de 17 de janeiro de 2022.» deve ler-se «Na sequência da decisão favorável de acreditação do ciclo de estudos conducente ao grau de mestre em Enfermagem de Reabilitação da Escola Superior de Enfermagem de Lisboa, pela Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior (A3ES) a 17/12/2021, pelo prazo de 6 anos (contados a partir de 31 de julho de 2021), foi registado junto da Direção-Geral do Ensino Superior com o número de registo n.º R/A-Cr 3/2022, de 17 de janeiro de 2022.»

2 de março de 2022. — O Presidente da Escola Superior de Enfermagem de Lisboa, *João Carlos Barreiros dos Santos*.

315077595